

PROCESSO Nº ATOrd 0001497-24.2016.5.05.0196

RECLAMANTE: JUSSIMEIRE CIQUEIRA OLIVEIRA

**RECLAMADO: ALTOGIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS REPRESENTAÇÕES
E TRANSPORTES S/A E OUTROS (17)**

COMUNICADO

Cumprindo determinação da juíza desta Coordenadoria de Execução e Expropriação, Dra. Andréa Presas Rocha, informo a instauração do **REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA (REEF)**, adotando como **processo cabecel o de nº ATOrd 0001497-24.2016.5.05.0196**, no qual deverão ser realizados todos os atos expropriatórios aptos à quitação dos créditos exequendos transitados em julgado e liquidados em face das empresas que compõem o grupo **PDA LOGÍSTICA:**

Pessoas jurídicas:

DDA DINAMICA DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES;
DANTAS DOS SANTOS TRANSPORTES – ME;
PDA LOGISTICA TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA. – EPP;
PROGRESSO LOGISTICA E DISTRIBUIDORA S/A;
ALTOGIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS REPRESENTACOES E TRANSPORTES
S/A;
POSITIVA OPERADORA LOGISTICA LTDA;
PARALELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA;
E.D.A.P. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;

b) Pessoas físicas:

PAULO CEZAR BOAVENTURA BRANDAO
EVA LUCIA DE FREITAS BRANDAO
JORGE ALVES DE ASSIS
ERICO SOPHIA BRANDAO NETO
ANNA PAULA FREITAS BRANDAO
JOAO BATISTA SENA MACEDO
ERIVALDO DANTAS DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MOREIRA
DIEGO FREITAS BRANDAO

Salvador, 05 de março de 2020

Maria Márcia Gonzaga Cardoso
Técnico Judiciário